



## EDITAL

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

### **MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2015.**-----

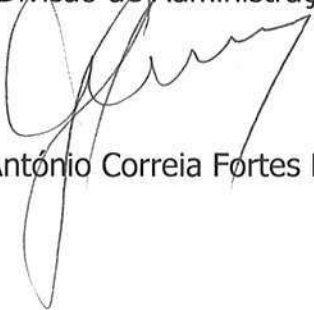
-----Ao oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e quinze, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e quinze minutos, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e com a presença dos Senhores Vereadores, Dr. Ricardo Manuel da Silva Monteiro Bexiga, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Jorge Luís da Costa Catarino, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
1	- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u>	Intervio a Senhora Vereadora do Partido Socialista, Eng.ª Sandra Lameiras. Pela Senhora Vereadora, Dra. Marta Peneda foi prestado o devido esclarecimento.

<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
2	- <u>Constituição de Comissões de Vistoria.</u>	Nomeadas e constituídas as Comissões, por unanimidade.
3	- <u>Fixação do dia e hora das reuniões da Câmara Municipal.</u>	Efetuadas as reuniões nas 1. <sup>as</sup> e 3. <sup>as</sup> quintas-feiras de cada mês, com início às 15h00, sendo pública a reunião da 3. <sup>a</sup> quinta-feira. Coincidindo com feriado, a reunião será realizada no 1.º dia útil que se seguir àquele.
4	- <u>Vistoria de segurança.</u> Processo n.º 19/14.	Notificada a proprietária para, no prazo de sessenta (60) dias, proceder às obras propostas.
5	- <u>Alteração do Protocolo Horta-à-Porta celebrado entre o Município da Maia e a Lipor – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto.</u>  - <u>Aprovação da ata.</u>	Aprovada a alteração do Protocolo, devendo os custos descritos na alínea c) da cláusula 4. <sup>a</sup> do presente protocolo serem oportunamente apresentados e aprovados pelos órgãos competentes, designadamente em matéria de assunção de despesa, de acordo com a legislação aplicável.  Aprovados todos os pontos da ata.

Maia, 09 de janeiro de 2015.

O Chefe de Divisão de Administração Geral



(Dr. José António Correia Fortes Moraes)